

Diário eletrônico do

MPRS

www.mprs.mp.br



Porto Alegre, 11 de março de 2026.

Edição n. 4215

Nesta Edição:

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA	
Boletins.....	2
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS	
Boletins.....	2
Súmulas de Contratos.....	2
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS	
Boletins.....	2



MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



Porto Alegre, 11 de março de 2026.

Edição n. 4215

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**BOLETIM N. 75/2026**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

DESIGNAR

- o substituto de tabela do cargo de 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Bagé, a Promotora de Justiça, Dra. Marlise Martino Oliveira, para promover as tratativas de oferta de acordo de não persecução penal aos réus Elio Jorge Coradini Filho, Elio Jorge Coradini, Antônio Carlos Coradini, Paulo Rogério Martins Rodrigues e Felipe Mendes Nocchi, bem como acompanhar os demais trâmites processuais a ele relativos, e seus desdobramentos, com base no Processo Criminal n.º 5010530-33.2025.8.21.0004, oriundo da 2ª Vara Criminal da Comarca de Bagé, e, no caso de férias, impedimentos ou ausências, o substituto de escala que não estiver impedido, e responder pelo cargo (Port. 22/2026/SUBJUR).

- o substituto automático de escala do agente ministerial com atuação junto ao Juízo da 2ª Vara Criminal da Comarca de Caxias do Sul, o Promotor de Justiça, Dr. Ronaldo Lara Resende, para dar prosseguimento à persecução Penal, bem como acompanhar todos os demais trâmites do feito e seus desdobramentos, com base no Termo Circunstanciado n.º 5024188-77.2023.8.21.0010, oriundo da 2ª Vara Criminal da Comarca de Caxias do Sul, no caso de férias, impedimentos ou ausências, o substituto de escala que não estiver impedido, e responder pelo cargo (Port. 23/2026/SUBJUR).

- o substituto automático de escala do agente ministerial com atuação junto ao Juízo da 2ª Vara Criminal da Comarca de Caxias do Sul, o Promotor de Justiça, Dr. Ronaldo Lara Resende, para dar prosseguimento à persecução Penal, bem como acompanhar todos os demais trâmites do feito e seus desdobramentos, com base no Termo Circunstanciado n.º 5011334-17.2024.8.21.0010, oriundo da 2ª Vara Criminal da Comarca de Caxias do Sul, no caso de férias, impedimentos ou ausências, o substituto de escala que não estiver impedido, e responder pelo cargo (Port. 24/2026/SUBJUR).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 11 de março de 2026.

RAQUEL ISOTTON,
Promotora de Justiça,
Chefe de Gabinete.

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS****BOLETIM N. 76/2026**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

CONSIDERAR

- habilitado para tomar posse, a contar de 09/03/2026, no cargo em comissão de Assessor Especial de Promotoria de Justiça, CC-06, JOÃO PEDRO GOMES MENDES, tendo entrado em exercício em 10/03/2026.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 11 de março de 2026.

HERIBERTO ROOS MACIEL,

Procurador de Justiça,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**SÚMULA DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
SUBSCRIÇÃO DE LICENÇAS Nº 0037/2025
PROCEDIMENTO Nº 02405.000.084/2025**

CONTRATADA: TELTEC SOLUTIONS LTDA; **OBJETO:** acréscimo quantitativo ao objeto do ajuste, referente aos itens 1 (Office 365 F3 Sub Per User) e 2 (Office 365 E3 Sub Per User); consignar que as licenças acrescidas deverão permanecer válidas até a data das licenças originalmente contratadas; **VALOR TOTAL:** R\$ 23.273,25; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO. 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza da Despesa 3.3.90.40 e Rubrica 4006; **FUNDAMENTO LEGAL:** nos artigos 124, incisos I, alínea "b", e 125, ambos da Lei Federal n.º 14.133/2021, e na cláusula décima segunda do ajuste.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 9 de março de 2026.

ROGERIO DA SILVA MEIRA,
Diretor-Geral, em substituição.

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS****BOLETIM N.º 5/2026**

O COORDENADOR DO CAO DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DA ORDEM ECONÔMICA científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou/aditou os seguintes Inquéritos Cíveis ou Procedimentos Preparatórios, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 01658.000.979/2025. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Caçapava do Sul. **PROMOTORA DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Gabriela Cristina Silva e Deus. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Caçapava do Sul. **OBJETO:** Acompanhar a situação sanitária dos estabelecimentos comerciais do ramo alimentício (mercados, etc.) situados no município, com o objetivo de verificar o cumprimento das normas de higiene, segurança alimentar e condições estruturais, conforme legislação vigente. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Caçapava do Sul/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 01776.000.763/2025. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Guaporé. **PROMOTOR DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Cláudio da Silva Leiria. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Guaporé. **OBJETO:** Apurar eventuais irregularidades na prestação dos serviços públicos de abastecimento de água e saneamento básico no Município de Guaporé, especialmente quanto à omissão de obras estruturantes no contrato de concessão com a CORSAN/AEGEA, à adequação dos investimentos previstos, às interrupções recorrentes no sistema de abastecimento e ao eventual déficit de fiscalização pelo poder concedente. **INVESTIGADO(S):** COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO - CORSAN. **LOCAL DO FATO:** Guaporé/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 00798.000.065/2026. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Jaguarão. **PROMOTORA DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Gabrielle Thomaz Todeschini. **CLASSIFICAÇÃO:** 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Jaguarão. **OBJETO:** Procedimento Preparatório para oferecimento de Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) em face de José Ignácio Perez Sosa, em razão da venda de produtos impróprios para consumo no estabelecimento comercial "Casa de Carnes Orientales", consistentes em carnes com prazo de validade



Porto Alegre, 11 de março de 2026.

Edição n. 4215

vencido e sem embalagem. INVESTIGADO(S): JOSE IGNACIO PEREZ SOSA. LOCAL DO FATO: Jaguarão/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 01518.001.124/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Lajeado. PROMOTORA DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: João Pedro Togni. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Lajeado. OBJETO: Apurar eventual irregularidade acerca dos valores de combustíveis nos postos locais. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Lajeado/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00815.001.884/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. PROMOTOR DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Edes Ferreira dos Santos Cunha. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. OBJETO: Descontos no benefício referente a cartão de crédito consignado não solicitado. INVESTIGADO(S): Banco Agibank S/A. LOCAL DO FATO: Porto Alegre/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 01443.001.936/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. PROMOTORA DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Lisandra Demari. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. OBJETO: Investigar a comercialização de produtos com vícios/defeitos; atraso na entrega e negativa de assistência no período de garantia por parte da empresa Dellamed S/A. INVESTIGADO(S): Dellamed S/A. LOCAL DO FATO: Porto Alegre/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 01304.007.218/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. PROMOTORA DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Lisandra Demari. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. OBJETO: Venda de produtos para emagrecimento, foco e concentração da marca Natva sem registro na Anvisa. INVESTIGADO(S): NATVA COMÉRCIO DE SUPLEMENTOS LTDA. LOCAL DO FATO: Porto Alegre/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01304.002.161/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. PROMOTOR DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Alcindo Luz Bastos da Silva Filho. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. OBJETO: Representante deseja intervenção deste órgão, a fim de que o Centro Clínico Gaúcho cumpra decisão prolatada nos autos da ação 5007869-2.2024.8.21.5001. INVESTIGADO(S): Hapvida Notre Dame. LOCAL DO FATO: Porto Alegre /RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01304.007.751/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. PROMOTOR DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Alcindo Luz Bastos da Silva Filho. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. OBJETO: Comprou uma viagem que não ocorreu e não foi ressarcida. INVESTIGADO(S): Lets Tur, Leticia Farias Borges Nunes. LOCAL DO FATO: Porto Alegre/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01304.002.262/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. PROMOTOR DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Alcindo Luz Bastos da Silva Filho. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre.

OBJETO: Prestação de serviços deficientes da CEEE (6 dias sem luz). INVESTIGADO(S): CEEE Equatorial. LOCAL DO FATO: Porto Alegre /RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01304.002.393/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. PROMOTOR DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Alcindo Luz Bastos da Silva Filho. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. OBJETO: Queixa-se de poste inclinado. INVESTIGADO(S): CEEE Equatorial. LOCAL DO FATO: Porto Alegre/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00832.001.082/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. PROMOTOR DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Alcindo Luz Bastos da Silva Filho. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. OBJETO: Apurar ilegalidades cometidas pela Infinita na comercialização de seus apartamentos. INVESTIGADO(S): SPE INFINITA LIFE, CO INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA LTDA. LOCAL DO FATO: Porto Alegre/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 01304.006.225/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. PROMOTORA DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Lisandra Demari. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. OBJETO: Apurar a realização de descontos indevidos realizados pelo Banco Paraíba na conta de pensionista do IPERGS. INVESTIGADO(S): Banco da Paraíba. LOCAL DO FATO: Porto Alegre/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01304.005.495/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. PROMOTOR DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Alcindo Luz Bastos da Silva Filho. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. OBJETO: Apurar reclamação de que a Moinhos Fitness não liberou acesso como dependente de titular de plano Wellhub, exigindo comprovação documental de união estável. INVESTIGADO(S): GPBR Participações (Gympass/Wellhub), Moinhos Fitness (unidade São João). LOCAL DO FATO: Porto Alegre/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01868.000.117/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Santa Vitória do Palmar. PROMOTOR DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Dax Barreto Bogo. CLASSIFICAÇÃO: 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santa Vitória do Palmar. OBJETO: Objeto de investigação: (1) frequentes interrupções no fornecimento de água, (2) baixa pressão da água na rede de distribuição, (3) insegurança quanto à potabilidade da água entregue ao consumo e (4) má prestação do serviço de atendimento ao usuário pelo escritório da CORSAN no município. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Santa Vitória do Palmar/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00879.000.169/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de São Borja. PROMOTORA DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Lais Saboia Souto. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de São Borja. OBJETO: investigar supostas práticas abusivas realizadas pela CORSAN/AEGEA na prestação de serviço de fornecimento de água e esgoto aos consumidores do Município de São Borja, além de cobranças excessivas decorrentes do aumento injustificado nas faturas mensais, exigências arbitrárias e onerosas quanto a custo, multas e taxa de esgoto sem a contraprestação do serviço, além da falha no dever de informação e atendimento aos



Porto Alegre, 11 de março de 2026.

Edição n. 4215

usuários, em infração aos artigos 6º, III, IV e 39, I, IV, V, VIII, X, da Lei da Lei 8.078/90, e compilar procedimentos administrativos esparsos sobre o mesmo tema. INVESTIGADO(S): CORSAN São Borja, CORSAN/AEGEA. LOCAL DO FATO: Município de São Borja/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01526.000.374/2025. PROMOTORA DE JUSTIÇA: Promotora de Justiça Cível de São Borja. PROMOTORA DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Lais Saboia Souto. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de São Borja. OBJETO: Apurar possíveis irregularidades nos produtos comercializados pela empresa Jeverton Mateus Siqueira Fernandes - ME. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: São Borja/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00890.001.285/2025. PROMOTORA DE JUSTIÇA: Promotora de Justiça Especializada de São Leopoldo. PROMOTOR DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Ricardo Schinestzck Rodrigues. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Leopoldo. OBJETO: Investigar a existência de danos aos consumidores após a troca do sistema de vale-transporte promovida pelo Município de São Leopoldo e o Consórcio Operacional São Leopoldo (COLEO). INVESTIGADO(S): Consórcio Operacional Leopoldense – COLE e Município de São Leopoldo. LOCAL DO FATO: São Leopoldo/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01876.000.104/2026. PROMOTORA DE JUSTIÇA: Promotora de Justiça de São Lourenço do Sul. PROMOTORA DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Cristiana Müller Chatkin. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Lourenço do Sul. OBJETO: Apurar irregularidades detectadas no estabelecimento Supermercado Guanabara, consoante vistoria realizada pela Força Tarefa de Segurança Alimentar ocorrida em janeiro de 2026. INVESTIGADO(S): Supermercado Guanabara S.A. LOCAL DO FATO: São Lourenço do Sul/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01876.000.106/2026. PROMOTORA DE JUSTIÇA: Promotora de Justiça de São Lourenço do Sul. PROMOTORA DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Cristiana Müller Chatkin. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Lourenço do Sul. OBJETO: Apurar irregularidades detectadas no estabelecimento Macro Atacado Krolow, consoante vistoria realizada pela Força Tarefa de Segurança Alimentar. INVESTIGADO(S): Macro Atacado Krolow Ltda.. LOCAL DO FATO: São Lourenço do Sul/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00914.000.609/2026. PROMOTORA DE JUSTIÇA: Promotora de Justiça de Torres. PROMOTORA DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Dinamércia Maciel de Oliveira. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Torres. OBJETO: Força tarefa. INVESTIGADO(S): Mercado Estrela do Mar. LOCAL DO FATO: Torres/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01593.006.026/2025. PROMOTORA DE JUSTIÇA: Promotora de Justiça de Tramandaí. PROMOTORA DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Mari Oni Santos da Silva. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tramandaí. OBJETO: Investigar cobrança indevida praticada pela CORSAN. INVESTIGADO(S): Corsan - Tramandaí. LOCAL DO FATO: Tramandaí/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01593.001.013/2026. PROMOTORA DE JUSTIÇA: Promotora de Justiça de Tramandaí. PROMOTORA DE

JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Mari Oni Santos da Silva. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tramandaí. OBJETO: exposição de produto impróprio ao consumo - Segurança Alimentar - 2026. INVESTIGADO(S): COMERCIAL SILVEIRA LTDA. (MERCADO CENTRAL). LOCAL DO FATO: Tramandaí/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00919.000.024/2026. PROMOTORA DE JUSTIÇA: Promotora de Justiça de Tucunduva. PROMOTOR DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Ronaldo Adriano de Almeida Arbo. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tucunduva. OBJETO: apurar a prática de atos lesivos ao consumidor consistentes na exposição à venda de produtos alimentícios com prazo de validade vencido. INVESTIGADO: Super São Luiz - Cooperativa Mista São Luiz Ltda. LOCAL DO FATO: Tucunduva/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 00924.001.086/2025. PROMOTORA DE JUSTIÇA: Promotora de Justiça Especializada de Vacaria. PROMOTOR DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Luis Augusto Gonçalves Costa. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Vacaria. OBJETO: Verificar se os valores cobrados pela empresa concessionária de energia elétrica (RGE) referentes ao consumo de energia da iluminação pública estão compatíveis com o atual parque de iluminação do Município, predominantemente composto por lâmpadas LED. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Vacaria/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01814.000.408/2025. PROMOTORA DE JUSTIÇA: Promotora de Justiça de Planalto. PROMOTORA DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Débora Lopes de Moraes. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Planalto. OBJETO: Acompanhar ajustes de tensão na rede de energia elétrica na comunidade São Roque, Planalto/RS, bem como a troca de postes com sinais de apodrecimento e risco de queda. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Planalto/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01530.000.208/2025. PROMOTORA DE JUSTIÇA: Promotora de Justiça Regional de Santa Cruz do Sul. PROMOTORA DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Vanessa Saldanha de Vargas. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santa Cruz do Sul. OBJETO: Trata o presente de denúncia enviada pela internet informando a fabricação e comercialização de telas soldadas galvanizadas e telas hexagonais para galinheiros em desconformidade com o Código de Defesa do Consumidor por parte da empresa Telas Arroio Grande. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Santa Cruz do Sul/RS.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 9 de março de 2026.

ANDRÉ RICARDO COLPO MARCHESAN,
Coordenador do CAO de Defesa do Consumidor e da Ordem Econômica.